LEI Nº. 1.875/2011

DÁ NOME E DESTINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E REGULA O SEU USO POR PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica nominado de **CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO AGRICULTOR** o prédio público municipal localizado na Rua Vereador Geraldo Garlet nº. 309, centro da cidade de Anchieta.

Art. 2° O Referido prédio destina-se, prioritariamente, a instalação da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Escritórios dos órgãos ou empresas públicas estaduais que prestam serviços públicos na área da agricultura e pesca, bem como a órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Art. 3° Depois de atendidas integralmente às necessidades dos serviços públicos referidos no artigo anterior, fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por instrumento próprio, cessão de uso, em caráter gratuito ou oneroso, por prazo determinado, espaços do **CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO AGRICULTOR,** até 25m², a entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, que em seus estatutos assegurem o desenvolvimento de atividade afeta ao interesse público ou de fomento ao desenvolvimento da agricultura, pesca, indústria, comércio, meio ambiente, defesa do consumidor e proteção ao crédito, respeitadas as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5° Esta Lei *entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, 06 de setembro de 2011.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei.
Em, 06 de setembro de 2011.
Fernanda Cristina Segalin
Secretária Municipal de Administração e Planejamento